



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3634-1185

### DECRETO Nº 092/2019

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Maio de 2019.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2019**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Ato nº 891 - Decreto nº 92/2019 de 30/05/2019

Escopo

Nº Ano

Autorização: 828 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	3.000,00	3.000,00

**Despesa**

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.001 GABINETE DA SECRETARIA		Acréscimo	
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura	3.000,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3060 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101			

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.001 GABINETE DA SECRETARIA		Anulação	
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura	3.000,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3070 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.000,00	3.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	3.000,00	3.000,00

Keil dos Santos Bueno
Krisztofer Brian Francisco
Maira Josiamara Santos Adamski
Nivali Ferreira Antunes Bueno
Noeli Terezinha Proença de Camargo
Osmary de Fátima Tussolini

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pênha, 28 de maio de 2019.
Elizama Rocha Passos Tavares de Moraes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital nº 015/2019

O Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 06/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais dispositivos atinentes à área, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 034/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista I, Operador de Máquinas, Técnico em Enfermagem e Zeladora, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 09 de junho de 2019 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido o acesso de candidatos a sala de provas, munido de carta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. O local de realização das provas, no período da MANHÃ, distribuídos por cargo, conforme segue:

Table with columns: CARGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ZELADORA, ESCOLA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO, Rua Estados Unidos s/nº - Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR

3º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, ao cargo de Professor, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 09 de junho de 2019 - DOMINGO, no período da TARDE, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 13h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido o acesso de candidatos a sala de provas, munido de carta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. O local de realização das provas, no período da TARDE, distribuídos por cargo, conforme segue:

Table with columns: PERÍODO DA TARDE, COLÉGIO ESTADUAL ALVARO NATEL DE CAMARGO, Rua Belo Horizonte nº423 - Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR

4º - A convocação dos candidatos ao cargo de PROFESSOR(A), para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 09 de junho de 2019, das 16:00 às 17:30, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

5º - Somente serão aceitos como títulos, Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação e nível de Especialização, Mestrado e Doutorado na área específica do cargo pretendido, conforme Item 8.3 do Edital nº 01/2019.

6º - O candidato que não possuir nenhum dos títulos indicados no item anterior não precisa comparecer na prova de títulos.

7º - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrrões, emendas ou entrelinhas.

8º - A convocação dos candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquina, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 09 de junho de 2019, devendo o candidato comparecer no Centro da Juventude, Rua Belo Horizonte, s/nº, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, PR, às 13 horas, pois os portões serão fechados às 13h15min, para o deslocamento ao local da prova prática.

9º - Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar CNH categoria "C", ou superior, em plena validade. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

10º - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova portando documento oficial com fotografia. Após o horário estabelecido nos itens anteriores não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova, bem como sua realização, sendo o mesmo considerado desclassificado do Concurso Público.

Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC.

Página 2 de 12

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. (Continuation of candidates list)

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
ALUNOS DE SERVIÇOS GERAIS

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. (List of students)

Página 4 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
OPERADOR DE MÁQUINAS

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. (List of operators)

Página 5 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
OPERADOR DE MÁQUINAS (Continuation of list)

Página 6 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
OPERADOR DE MÁQUINAS (Continuation of list)

Página 7 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
MOTORISTA I

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. (List of drivers)

Página 8 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
MOTORISTA I (Continuation of list)

Página 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
MOTORISTA I (Continuation of list)

Página 10 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
MOTORISTA I (Continuation of list)

Página 11 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu - PR

MARCIO BONELLA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

CONTRATO Nº 131/2018
1º TERMO ADITIVO
DE QUANTIDADE
ESTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DE 27 de Maio de 2019.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA ENTRE PRUDENTÓPOLIS E CURITIBA - PR, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Valor Antado: Os valores pagos ao termo aditivo correspondem R\$ 7.252,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), para o percentual total de 25%. O valor pago no termo aditivo corresponde apenas a item DIESEL S10, conforme anexo 1 do referido contrato, sendo aplicados os índices a media mensal de síntese de preços praticados pela agência ANP (Agência Nacional do Petróleo).

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro: CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092/2019
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional de:

Anulação de Dotação: na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Maio de 2019.

JAIR RICHÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 93/2019
Súmula: Abre crédito adicional especial no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.066/2019 de 27/05/2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, crédito especial por:

Anulação de Dotação: na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Maio de 2019.

JAIR RICHÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Rubrica, Valor, Percentual

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é a READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NDA COMUNIDADE ALTO DO COBRE, CINCO VOLTAS, TERRA BOA, GLEBA NOVE I, GLEBA NOVE II, GLEBA NOVE III, GUAMPARÁ I, GUAMPARÁ II, PEDRA BRANCA, SÃO ROQUE I, SÃO ROQUE II, SÃO ROQUE III E SÃO ROQUE IV DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o interior teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 31 de maio de 2019, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, e/ou pelo telefax (41) 3648-1102 - e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com.